

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.764/2015, DE 10 DE MARÇO DE 2.015.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ALDOMIR ROSKAMP, Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso IV, do art. 49, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA.

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Monte Castelo um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 161.400,00 (Cento e sessenta um mil e quatrocentos reais)**, para reforço das Dotações Orçamentárias, conforme abaixo, integrando tais procedimentos a Lei Municipal nº. 2.335, de 27 de Novembro de 2014, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2015.

02 – CHEFIA DO EXECUTIVO

02.09 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.451.1501.1031 – CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E PAVIMENTAÇÃO

44900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0124	R$	161.400,00
SUB TOTAL	**R$**	**161.400,00**
TOTAL GERAL	**R$**	**161.400,00**

Art. 2º - O Crédito aberto por esta lei correrá, por conta de recursos vinculados ao Convênio N. **2014TR002706**, firmado com Estado de Santa Catarina por meio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Mafra no valor de **R$ 161.400,00 (Cento e sessenta um mil e quatrocentos reais).**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Monte Castelo, SC, 10 de Março de 2015.

MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO-SC
PUBLICADO NO MURAL DO ATRIO MUNICIPAL
Lei Municipal n.º 2.031/2010
Em 10 / 03 / 2015.
Assinatura:

ALDOMIR ROSKAMP
Prefeito Municipal

Rua Alfredo Becker, 385 - fones: 47- 3654-0171 e 3654-0166. Cx. Postal, 06 - 89.380-000 - Monte Castelo/SC.
www.montecastelo.sc.gov.br